

Nº 39 - DOU – 27/02/23 - Seção 1 – p.87

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a suspensão temporária das transferências dos recursos incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados e Municípios, destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 761, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando o Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - do Capítulo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a comprovada ocorrência de descumprimento das Portarias de Consolidação, no que tange ao cadastramento das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ou à alimentação de dados de produção das equipes no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), constante no NUP-SEI nº 25000.018404/2023-85, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária, em parcela mensal única subsequente, da transferência de recursos a Estados e Municípios, destinados ao custeio de EMAD e EMAP, incluídos no Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, conforme Anexos I e II a esta Portaria.

§ 1º Os Municípios descritos no Anexo I terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de cadastro no SCNES.

§ 2º Os Municípios descritos no Anexo II terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de envio de produção para o SISAB por três meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

Mês sem cadastro no SCNES: setembro de 2022

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	VALOR EMAD I	VALOR EMAD II	VALOR EMAP	VALOR TOTAL
AM	130190	ITACOATIARA	Municipal	01	00	01	<u>GM 3281/2022</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
ES	320520	VILA VELHA	Municipal	02	00	00	<u>GM 3210/2022</u>	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,00
GO	521020	IPORÁ	Municipal	00	01	00	<u>GM 3174/2021</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$0,00	R\$34.000,00
GO	521040	ITABERAÍ	Municipal	00	00	01	<u>GM 916/2022</u>	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00
GO	521308	MINAÇU	Municipal	00	01	00	<u>GM 3210/2022</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$0,00	R\$34.000,00
MG	310670	BETIM	Municipal	00	00	01	GM 3654/2019	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00
MG	310730	BOCAIUVA	Municipal	01	00	01	GM 3210/2022 GM 3281/2022	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
MG	313510	JANAÚBA	Municipal	01	00	00	<u>GM 3281/2022</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	Municipal	01	00	00	<u>GM 3563/2017</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	Municipal	00	01	01	<u>GM 3210/2022 GM 916/2022</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$6.000,00	R\$40.000,00
MT	510340	CUIABA	Municipal	03	00	00	<u>GM 3654/2019</u>	R\$150.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$150.000,00
PB	250190	BELEM (sede)/ e LOGRADOURO	Municipal	00	00	01	<u>GM 3675/2021</u>	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00
PE	261320	SÃO JOÃO	Municipal	00	01	00	<u>GM 3281/2022</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$0,00	R\$34.000,00
PE	261485	TAMANDARÉ	Municipal	00	01	01	GM 3210/2022	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$6.000,00	R\$40.000,00
PR	410550	CIANORTE	Municipal	01	00	01	<u>GM 3547/2021</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
RJ	330400	PIRAI	Municipal	00	01	01	PRC/ <u>GM 6/2017</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$6.000,00	R\$40.000,00
RS	430460	CANOAS	Municipal	02	00	00	<u>GM 3654/2019</u>	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	Municipal	01	00	01	PRC/ <u>GM 6/2017</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
RS	430790	FARROUPILHA	Municipal	01	00	00	<u>GM 3654/2019</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	Municipal	01	00	00	<u>GM 3210/2022</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
SC	421660	SÃO JOSÉ	Municipal	01	00	00	<u>GM 3174/2021</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00

SC	421930	VIDEIRA	Municipal	00	00	01	<u>GM 3188/2021</u>	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00
SE	280030	ARACAJU	Municipal	02	00	01	<u>GM 3174/2021</u>	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$106.000,00
SP	351380	DIADEMA	Municipal	02	00	01	<u>GM 3210/2022</u>	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$106.000,00
SP	351500	EMBU DAS ARTES	Municipal	02	00	00	<u>PRC/GM 6/2017</u>	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,00
SP	351960	IBITINGA	Municipal	01	00	00	<u>GM 3188/2021</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
SP	353440	OSASCO	Municipal	02	00	00	<u>PRC/GM 6/2017</u>	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,00
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	Municipal	01	00	00	<u>GM 3174/2021</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
SP	355220	SOROCABA	Municipal	01	00	00	<u>PRC/GM 6/2017</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
TOTAL				27	06	13		R\$1.350.000,00	R\$204.000,00	R\$78.000,00	R\$1.632.000,00

ANEXO II

Meses sem dados no SISAB: julho, agosto e setembro de 2022

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	VALOR EMAD I	VALOR EMAD II	VALOR EMAP	VALOR TOTAL
BA	290650	CANDEIAS	Municipal	01	00	01	GM 3654/2019	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
BA	291840	JUAZEIRO	Municipal	01	00	01	<u>PRC/GM 6/2017</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
ES	320060	ARACRUZ	Municipal	01	00	01	<u>GM 3174/2021</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
MA	210330	CODO	Municipal	01	00	01	<u>PRC/GM 6/2017</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
MA	210670	MIRADOR	Municipal	00	01	01	<u>GM 3174/2021</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$6.000,00	R\$40.000,00
MG	316940	TRÊS PONTAS	Municipal	01	00	00	<u>GM 3675/2021</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
MT	510335	CONFRESA	Municipal	00	01	00	<u>GM 1938/2021</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$0,00	R\$34.000,00
PA	150470	MOJU	Municipal	01	00	01	<u>GM 3210/2022 GM 1938/2021</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
PR	410650	CORONEL VIVIDA	Municipal	00	01	00	<u>GM 3654/2019</u>	R\$0,00	R\$34.000,00	R\$0,00	R\$34.000,00
RJ	330250	MAGÉ	Municipal	02	00	01	<u>GM 3547/2021</u>	R\$100.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$106.000,00
SP	352240	ITAPEVA	Municipal	01	00	00	<u>PRC/GM 6/2017</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
SP	352730	LOUVEIRA	Municipal	01	00	01	<u>GM 3654/2019</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
SP	353390	OLIMPIA	Municipal	01	00	01	<u>GM 3654/2019</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
SP	353430	ORLANDIA	Municipal	01	00	01	<u>PRC/GM 6/2017</u>	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00
TOTAL				12	03	10		R\$600.000,00	R\$102.000,00	R\$60.000,00	R\$762.000,00